



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUÁ

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 789 DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

Denomina de JOSÉ DOMINGOS ALVES SANTOS o posto de saúde situado no Povoado Eugênia e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUÁ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e na conformidade dos artigos 79 e seguintes da Lei Orgânica Municipal. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado o posto de saúde situado no Povoado Eugênia – Arauá/SE, de “Posto de Saúde José Domingos Alves Santos”.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Arauá/SE, 24 de outubro de 2023



FABIO MANOEL ANDRADE COSTA
Prefeito do Município de Arauá